



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA N° 1846, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**DESIGNA SANDRA ISABEL
CALABUIG COMO FISCAL DE
CONTRATO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o memorando n° 8193/2024, enviado pela Secretaria Municipal de Planejamento e Urbanismo;

RESOLVE

Art. 1°. Designar a servidora **Sandra Isabel Calabuig**, Agente Administrativo, matrícula n° 56251-3, para atuar como fiscal de contrato do processo n° 4040/2024, referente à contratação de empresa para fornecimento material de higiene e limpeza para a Secretaria de Planejamento e Urbanismo.

Art. 2°. A fiscal deverá anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 1° As decisões ou providências que ultrapassarem a competência do fiscal, inclusive o aditamento do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade superior em tempo hábil para adoção das medidas cabíveis.

§ 2°. Em caso de descumprimento contratual, a fiscal deverá informar imediatamente a autoridade superior, para a adoção das providências necessárias, inclusive a abertura de processo administrativo especial para a aplicação de sanções e rescisão contratual, se for o caso.

Art. 3°. Compete à fiscal realizar o recebimento provisório do objeto, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, na forma e no prazo previstos no contrato, e em conformidade com o art. 73 da lei Federal n° 8.666/1993.



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do Prefeito, surtindo efeito a partir de novembro de 2024.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos vinte e um (21) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro (2024).

Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/